



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro – Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0247/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE OS NOVOS INTEGRANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS FUNDEB, DE QUE TRATA O ART. 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e **CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar as informações cadastrais do Conselho do CACS - FUNDEB, de seus membros Titulares e Suplentes, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, os representantes abaixo relacionados para compor o CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB para o Biênio 2022-2024, conforme diretrizes da **Lei Federal nº 14.113/2020 em seu art. 34, inciso IV e pela Lei Municipal nº 1.302/2021.**

PODER EXECUTIVO

Titular: Marta Daniele Lima de Barros

Suplente: Bruna Leite Vanderlei

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Titular: Maria Célia Rodrigues de Lima

Suplente: Wilma Rogrs Barbosa de Souza

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Lucas Rodrigues Matos

Suplente: Lucas Gabriel da Silva

PROJETO TRANSFORMAR

Titular: Erivan Rodrigues Lima

Suplente: Flávia Henrique Vieira Lopes

CONSELHO TUTELAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro – Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

Titular: Clea Henrique Gonçalves

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

REPRESENTANTES DOS DIRETORES

Titular: Maria Verônica Soares Lima

Suplente: Marinalva Marques Ramalho

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titular: Taíse dos Santos

Suplente: Iolanda Vieira da Silva

REPRESENTANTES DO APOIO ADMINISTRATIVO

Titular: Fabrício Fernandes Leita

Suplente: Leanne Jakelliny Estevão de Melo Alves

REPRESENTANTES DOS ALUNOS

Titular: José Dailson de Farias

Suplente: Claudivânia Pereira da Silva

REPRESENTANTES DOS PAIS E MÃES DE ALUNOS

Titular: Crismélia Marques da Conceição Silva

Titular: Genilda Maria da Silva

Suplente: Erivânia dos Santos Tavares

Suplente: Jaqueline de Souza Lima Costa

Art. 2º - Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Delmiro Gouveia – AL, 24 de março de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

